



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.297, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal de Atenção Específica para a População em Situação de Rua - CIAMP-RUA, de que trata a Lei Municipal nº. 2.753, de 29 de novembro de 2024."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.753, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a instituição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal de Atenção Específica para a População em Situação de Rua - CIAMP-RUA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 14.821, de 16 de janeiro de 2024, instituiu a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), destinada a promover os direitos humanos de pessoas em situação de rua ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade;

CONSIDERANDO que referida lei federal, em seu art. 29, dispõe que o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP Rua), será responsável pelo contínuo acompanhamento e pela construção de diretrizes para implementação, monitoramento e aperfeiçoamento da PNTC PopRua, assim como que a participação social nos demais entes federativos que aderirem à PNTC PopRua será assegurada por meio dos comitês intersetoriais de monitoramento de políticas públicas para a população em situação de rua locais, com participação direta de pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal de Atenção Específica para a População em Situação de Rua - CIAMP-RUA e o que consta do processo administrativo nº. 32.128/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal de Atenção Específica para a População em Situação de Rua - CIAMP-RUA:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jeanete Xavier Damasceno, matrícula nº. 22.079, que exercerá a Coordenação do Comitê;

Suplente: Diego Luiz da Silva Pereira, matrícula nº. 29.151.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia Gonsales Paulino, matrícula nº. 22.131;
Suplente: Jaquelin Jully Schmidt, matrícula nº. 11.579.

c) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Rodrigo Tadeu dos Reis, matrícula nº. 29.052;
Suplente: Luiz Henrique de Camargo, matrícula nº. 15.485.

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rachel Mendes Alencar Cardoso, matrícula nº. 28.860;
Suplente: Nadia de Oliveira Gonçalves Agostinho, matrícula nº. 6.877.

e) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: Selma Hecher, matrícula nº. 17.249;
Suplente: Giselle de Jesus Silva, matrícula nº. 14.876.

f) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: Bruno do Prado Savassa, matrícula nº. 28.606;
Suplente: Fernando Henrique Maldanis Albessu Fernandes, matrícula nº. 28.609.

g) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Ana Cristina de Macedo Santos, matrícula nº. 14.700;
Suplente: Bruna Paloma Ramos Cardoso, matrícula nº. 21.779.

h) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Barbara Nothi Villela Podadera Costa, matrícula nº. 28.512;
Suplente: Luiz Henrique Nicola Marques, matrícula nº. 25.465.

i) Gabinete do Prefeito:

Titular: Marcelo Paiva de Medeiros, matrícula nº. 28.573;
Suplente: Daniel Alves Saraiva, matrícula nº. 28.541.

j) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

Titular: Angela Maria Nunes, matrícula nº. 400;
Suplente: Natalia Silva, matrícula nº. 409.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Usuários de serviços de média complexidade do SUAS com sede na cidade de Caraguatatuba (CENTRO POP):



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular: José Claudio da Silva, CPF nº. 989.003.665-72;
Suplente: Willian Rahal Kulaif Junior, CPF nº 411.000.418-77;

Titular: Ismael Gadelha Santos, CPF nº. 322.414.908-69;
Suplente: Diego Alan Silva Garcia, CPF nº. 391.106.888-38;

b) Usuários de serviços públicos municipais voltados ao atendimento da população em situação de rua, nos serviços de alta complexidade:

Titular: Eriton das Chagas Ramos, CPF nº. 325.033.198-82;
Suplente: Antonio Augusto Zafani de Oliveira, CPF nº 307.658.068-00;

Titular: Tiago Romão de Lima, CPF nº. 302.962.518-44;
Suplente: Gabriel Abi Harb, CPF nº. 084.971.478-80;

Titular: Eduardo Augusto Gonçalves, CPF. nº 225.291.808-06;
Suplente: Carlos Eduardo Santos Fava, CPF. nº 901.283.818-50;

c) Trabalhadores ou movimentos de trabalhadores que atuem na Política de Atenção à Pessoa em Situação de Rua:

Titular: Luceli Cristina de Oliveira Cotia, CPF nº 341.250.192-15;
Suplente: Flaviany Pereira da Silva, CPF nº 403.618.268-42;

Titular: Dayana da Silva, CPF nº 374.312.408-48;
Suplente: Marina Baptista da Luz Nascimento, CPF nº 434.588.448-99;

Titular: Talita Aparecida da Silva, CPF nº 353.404.688-95;
Suplente: Silvana de Farias, CPF nº 174.630.38-57;

d) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Caraguatatuba;

Titular: Cristiane dos Santos Ferreira, OAB/SP nº. 467.506;
Suplente: José Rubens Corral Navarro Junior, OAB/SP nº. 523.941;

e) Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Caraguatatuba:

Titular: Cilmara de Oliveira Santos, CPF nº. 801.678.379-15;
Suplente: Cleiton Araújo Fiuza, CPF nº. 789.855.285-72.

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2025.

PUBLICADO EM 22/08/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1667


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Mariana Paiva de Medeiros
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Principadora Jurídica OAB/SP 125.455